



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 9ª SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM 2 DE FEVEREIRO DE 2023
SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, reuniu-se, por videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Roberval Casemiro Belinati, presentes o Desembargador Eleitoral João Egmont Leôncio Lopes, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral substituto, o Desembargador Eleitoral Renato Guanabara Leal, o Desembargador Eleitoral Renato Gustavo Coelho, o Desembargador Eleitoral Robson Barbosa, o Desembargador Eleitoral Souza Prudente, o Desembargador Eleitoral Demétrius Gomes Cavalcanti e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral Zilmar Antônio Drumond. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

J U L G A M E N T O S

Processo: 0602153-26.2018.6.07.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO GUSTAVO COELHO

Embargante: DAGOBERTO RABELLO DA SILVA

Advogado: NEWTON LINS TEIXEIRA DE CARVALHO e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO GUSTAVO COELHO

Decisão: Negar provimento aos embargos de declaração nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0603285-79.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PROPAGANDA PARTIDÁRIA

Órgão julgador: Relatoria Desembargador SOUZA PRUDENTE

Requerente: PSOL - PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE

Advogado: ALBERTO BRANDAO HENRIQUES MAIMONI e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador SOUZA PRUDENTE

Decisão: Deferir o pedido nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA_____, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente.

Brasília, 7 de fevereiro de 2023.

Desembargador Eleitoral ROBERVAL CASEMIRO BELINATI
Presidente